



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.706 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para atender despesas com combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para Veículos dos Serviços de Estradas.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

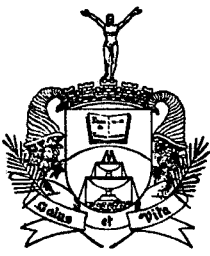
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

0205-16000000 - TRANSPORTES
0205-16880000 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
0205-16885310 - RODOVIAS
 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO:
 3.1.2.0.04 - Combustíveis, Lubrificantes, Peças e
 Acessórios para Veículos dos Serviços
 de Estradas Cr\$ 50.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

0205-16000000 - TRANSPORTES
0205-16880000 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
0205-16885310 - RODOVIAS
 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:
 3.1.3.0.01 - Conservação de Máquinas e Veículos dos
 Serviços de Rodovias Cr\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.706 - Continuação /

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, -
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

S
*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*

PUBLICADO NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 270 DE 26/09/76.